

**PROJETO DE LEI N° 039/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o CONSEPRO de Água Santa, e dá outras providências.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 92.407.485/0001-50, com sede Loc. Água Santa, s/nº, neste município de Água Santa e a repassar o valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais), para custeio de despesas com Manutenção da viatura, instalações do prédio da Brigada Militar, aquisição de materiais de higiene e limpeza e demais necessidades essenciais para proporcionar a atuação regular do policiamento em nosso município.

**Art. 2º** - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar atendimento às disposições da presente lei, até o limite autorizado no Art. 1º, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

**Art. 5º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
05 de Agosto de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 039/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Consepro e a repassar o valor de R\$ 8.000,00 para custeio de despesas com Manutenção da viatura, instalações do prédio da Brigada Militar, aquisição de materiais de higiene e limpeza e demais necessidades essenciais para proporcionar a atuação regular do policiamento em nosso município.

O poder público atendendo a demanda apresentada pelo Consepro se posicionou favorável em contribuir para oferecer as condições mínimas para que o policiamento não seja prejudicado, as vezes pelas condições da viatura bem como as necessidades básicas da sede de Brigada Militar.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
05 de Agosto de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS